



PROCESSO № 021/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, <u>RATIFICAR</u> a Dispensa de Licitação para a Concessão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes, Prefeito Heito J. T. Detoni, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Concessão de Uso para exploração da quadra, dos serviços de bar e assemelhados do Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Heitor J. T. Detoni, localizado no centro da cidade de Barra do Rio Azul.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação ante a necessidade de uso do imóvel, em especial da quadra esportiva, tanto por parte da municipalidade como por parte da população, uma vez em que a obra de ampliação e reforma do imóvel fora concluída. Ainda considerando que a realização de processo licitatório demanda tempo para ser perfectibilizada, torna-se necessário a contratação dos serviços de forma imediata.

3. PREÇO

- 4.1. O **CONCESSIONÁRIO** pagará pela Concessão do imóvel, na tesouraria do Município **CONCEDENTE**, com vencimento no último dia do mês, devendo ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, o valor mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- O valor fixado para a utilização da quadra de esportes do Ginásio Municipal, determinado pelo Poder Público, é de R\$ 30,00 (trinta reais) a hora noturna e R\$ 15,00 (quinze reais) a hora diurna.
 - 4.2. O início da Concessão deverá ocorrer à partir do dia 1º de abril de 2019.



5. FORNECEDOR:

5.1. **LUCIANO DE VALLE**, pessoa física, brasileiro, solteiro, CPF nº 000.897.210-98, RG nº 5087505128, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, snº, na cidade de Barra do Rio Azul, RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato a que se vincula a presente dispensa será de 90 (noventa) dias, à contar de 1º de abril de 2019, ou até que seja perefectibilizada a realização do processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa para administração.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de março 2019.

MARCELO ARRUDA Prefeito Municipal